

**LEI 1.164/2013, 11 DE ABRIL DE 2013.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Faz saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 031 0009 1.260 – Aquisição de Veículo para Legislativo Municipal

4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, as reduções orçamentárias, de igual valor, classificado nas seguintes dotações:

01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 031 0001 1.001 – Reformar e Reinst Legislativo Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3390.39.00.00.00 – Demais Serv Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00

01 031 0001 1.001 – Reformar e Reinst Legislativo Municipal

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant Fixas.....R\$ 25.000,00

3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3390.39.00.00.00 – Demais Serv Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
11 DE ABRIL DE 2013.

**CLAIRTON PASINATO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini  
Secretário da Administração